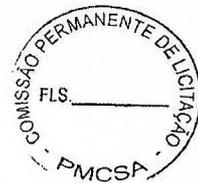




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE ERALDO  
FRANCISCO ALVES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua José Antônio da Silva, nº 38, Caçari, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 292/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 107/FMS/2018, Dispensa n.º 009/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o, **ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **MARIA DO CARMO DE MELO ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade n.º. 1788039 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 321.954.434-72, Telefone: (81) 98673-0192/ 98542-1001, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **1972/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de **19 de setembro de 2022**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 024/FMS/2018 foi celebrado em 01 de outubro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 01 de outubro de 2021, no valor inicial de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de R\$ 27.100,92 (vinte e sete mil, cem reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 024/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 024/FMS/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), de 8,727060% (oito vírgula setecentos e vinte e sete e sessenta por cento)**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1481, datada de 29 de agosto de 2022, no valor de R\$ 7.445,95 (sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o **valor mensal reajustado de R\$ 2.509,87 (dois mil e quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, **totalizando um valor de R\$ 30.118,44 (trinta mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 5º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu **termo final para o dia 01 de outubro de 2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI nº 1972/2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste, a qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal a ser de **R\$ 2.509,87 (dois mil e quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 30.118,44 (trinta mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com **artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES</b>  Maurício do Carmo de Melo Alves
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Ade 373.527.939.53	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): M. Alves 035.950.046-39

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato nº 024/FMS/2018**, Processo Administrativo nº 292/FMS/2018, Processo Licitatório nº 107/FMS/2018, Dispensa nº 009/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste, a qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal a ser de **R\$ 2.509,87 (dois mil e quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 30.118,44 (trinta mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com **artigos 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93. LOCATÁRIO: ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **MARIA DO CARMO DE MELO ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº. 1788039 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.954.434-72. **Valor Total: 30.118,44. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:5681650B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>